

DECRETO Nº. 15.064/12
DE 27 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 110.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	1.500,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449051	Obras e Instalações	15.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339030	Outros Materiais de Consumo	10.000,00
25.10-041220005.2095	Adiantamentos	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2095	Adiantamentos	
55.10-339030	Outros Materiais de Consumo	52.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO		
	SECRETARIA GERAL		
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339030	Outros Materiais de Consumo		1.500,00
	SECRETARIA DE GOVERNO		
	SECRETARIA GERAL		
10.10			
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10			
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SECRETARIA GERAL		
25.10			
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços		
25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	SECRETARIA GERAL		
55.10			
55.10-044520020.2095	Adiantamentos		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
55.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa